



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3729, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010334-24.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 17 (doc9982840), de 17 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal da Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto e Coordenador da Central de Conciliação da referida Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc9990096), de 19 de julho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc9990100), de 24 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10003318);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10003318);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9990929);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA, RF 6907, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio a Conciliação (FC-5) da Subseção Judiciária São José do Rio Preto, e alterar a sua lotação da Central de Conciliação da referida Subseção para o Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto, tudo a partir de 24/07/2023;

II - ALTERAR a lotação da servidora CARINA PASIANI DE BIASI, RF 3382, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto para a Central de Conciliação da referida Subseção a partir de 24/07/2023, e designá-la para a função comissionada de

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 25/07/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10003386** e o código CRC **6E08CF52**.